



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



## INDICAÇÃO Nº 184/2024.

**Ementa:** Remoção de árvore na Praça João Pessoa, localizada no Centro da Cidade.

O Vereador que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem solicitar ao Executivo Municipal que seja realizada a remoção de uma árvore na Praça João Pessoa, localizada no Centro da Cidade. A árvore em questão é de uma espécie invasora, Eugênia, receptora da erva-de-passarinho, com altura próxima de 15 metros. A árvore já está tomada por cipós, o que resultou em sua morte, com os galhos superiores secos.

**Justificativa:** A remoção da árvore se justifica pela segurança pública, uma vez que os galhos secos apresentam risco iminente de queda, especialmente em dias de ventos fortes. Isso representa um perigo tanto para os frequentadores da praça, que utilizam os bancos situados sob a árvore, quanto para os veículos estacionados nas margens da praça. Além disso, o Plano de Arborização Municipal prioriza espécies nativas, e não invasoras, como é o caso desta árvore. A remoção evitará potenciais acidentes graves e danos ao patrimônio público e privado. Seguem anexas as fotos que ilustram a situação atual.

Rio Negro, 12 de agosto de 2024.

**JOSIAS TOMAZ DA SILVA - PSD**  
Vereador

Secret. da Câmara Mun. de Rio Negro  
RECEBIDO 13/08/2024

Augusto Cesar Basso  
CPF 867.128.709-25  
Diretor Legislativo